

Propositura: **VETO Nº 280/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 2.865/2021 de autoria da Deputada Cida Ramos, que "Institui o Programa "Pequeno cidadão" No Estado da Paraíba".

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO, com 11 votos SIM e 13 votos NÃO, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente